



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova as diretrizes para a reformulação institucional do Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, cuja duração passará de quatro para três anos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar as diretrizes para a reformulação institucional do Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, cuja duração passará de quatro para três anos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES